

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE

Jocelaine Vieira Vione

**ANÁLISE DA PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO
ODONTOLÓGICO REALIZADO EM SANTA MARIA/RS:
CONTRIBUIÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

Santa Maria, RS
2023

Jocelaine Vieira Vione

**ANÁLISE DA PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO
ODONTOLÓGICO REALIZADO EM SANTA MARIA/RS: CONTRIBUIÇÕES PARA
O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Monografia de Conclusão de Curso apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional Integrada em Sistema Público de Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Sistema Público de Saúde, Área de Concentração: Saúde da Família.**

Orientadora: Profa. Dra. Laís Mara Caetano da Silva Corcini

Santa Maria, RS
2023

Jocelaine Vieira Vione

**ANÁLISE DA PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO
ODONTOLÓGICO REALIZADO EM SANTA MARIA/RS: CONTRIBUIÇÕES PARA
O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Monografia de Conclusão de Curso apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional Integrada em Sistema Público de Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Sistema Público de Saúde, Área de Concentração: Saúde da Família.**

Aprovada em 16 de março de 2023.

Laís Mara Caetano da Silva Corcini, Dra. (UFSM) - Orientadora

Jessye Melgarejo do Amaral Giordani, Dr. (UFSM) – Avaliador Titular

Patrícia Bastianello Campagnol, Me. (SMS) – Avaliadora Titular

Aiodelle dos Santos Machado, Esp. (SMS) – Avaliadora Suplente

Santa Maria, RS
2023

RESUMO

ANÁLISE DA PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO EM SANTA MARIA/RS: CONTRIBUIÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AUTORA: Jocelaine Vieira Vione

ORIENTADORA: Laís Mara Caetano da Silva Corcini

Introdução: A gestação é um momento na vida da mulher caracterizado por alterações sistêmicas que também se relacionam com a saúde bucal. O atendimento odontológico durante a gravidez auxilia na prevenção dos problemas bucais e no tratamento de agravos que podem resultar em desfechos adversos na saúde materno-infantil. Atualmente, o Programa Previne Brasil é o modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do SUS. Como sua implementação é recente, a análise do alcance dos seus indicadores é fundamental para uma reflexão sobre as possibilidades de aprimoramento das ações. **Objetivo:** Identificar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no município de Santa Maria/RS (2020/2022). **Método:** trata-se de um estudo exploratório, realizado por meio da análise documental dos instrumentos de gestão, sendo eles o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), elaborados pela gestão municipal. A coleta de dados deu-se por meio do acesso online a esses instrumentos e ao portal do Ministério da Saúde (SISAB) e a organização dos resultados ocorreu na forma de compilação dos dados de cada instrumento referentes aos anos de 2020 a 2022. **Resultados:** a partir da exploração dos instrumentos de gestão e da análise do alcance do indicador de desempenho do Programa Previne Brasil, percebe-se uma evolução tanto na abordagem do planejamento relacionado ao pré-natal odontológico quanto nos resultados do indicador avaliado no passar dos anos. Entretanto, verifica-se a necessidade de aprofundamento na questão do quanto esse avanço nos resultados do Programa Previne Brasil reflete de forma significativa na saúde da população. **Conclusão:** Destaca-se que o planejamento em torno do pré-natal odontológico, no município de Santa Maria/RS, vem apresentando um progresso, considerando a inclusão de metas e propostas que visam ampliar o acesso das gestantes ao atendimento odontológico. Com isso, aponta-se a importância da construção conjunta de estratégias que contribuam com o alcance do número do indicador e, principalmente, priorizem um atendimento efetivo e de qualidade a fim de fortalecer o pré-natal na APS do município.

Palavras-chave: Saúde Bucal. Pré-natal. Planejamento em Saúde.

ABSTRACT

ANALYSIS OF THE PROPORTION OF PREGNANT WOMEN WITH DENTAL SERVICE CARRIED OUT IN SANTA MARIA/RS: CONTRIBUTIONS TO THE IMPROVEMENT OF PRIMARY HEALTH CARE

AUTHOR: Jocelaine Vieira Vione
ADVISOR: Laís Mara Caetano da Silva Corcini

Introduction: Pregnancy is a moment in a woman's life characterized by systemic changes that are also related to oral health. Dental care during pregnancy helps prevent oral problems and treat conditions that may result in adverse outcomes for maternal and child health. Currently, the Previne Brasil Program is the financing model for funding Primary Health Care (PHC) within the scope of the SUS. As its implementation is recent, the analysis of the reach of its indicators is fundamental for a reflection on the possibilities of improvement of the actions. **Objective:** To identify the proportion of pregnant women with dental care provided in the municipality of Santa Maria/RS (2020/2022). **Method:** this is an exploratory study, carried out by through document analysis of the management instruments, namely the Municipal Health Plan (PMS), the Annual Health Program (PAS) and the Annual Management Report (RAG), prepared by municipal management. Data collection took place through online access to these instruments and the Ministry of Health portal (SISAB), and the organization of results occurred in the form of data compilation of each instrument referring to the years 2020 to 2022. **Results:** From the exploration of the management instruments and the analysis of the scope of the Previne Brasil Program's performance indicator, an evolution can be seen both in the approach to planning related to dental prenatal care and in the results of the indicator evaluated over the years. However, there is a need to deepen the question of how much this advance in the results of the Previne Brasil Program significantly reflects on the health of the population. **Conclusion:** It should be noted that planning around dental prenatal care in the municipality of Santa Maria/RS has shown progress, considering the inclusion of goals and proposals aimed at expanding pregnant women's access to dental care. This highlights the importance of joint construction of strategies that contribute to achieving the indicator number and, above all, prioritize effective and quality care in order to strengthen prenatal care in the municipality's PHC.

Keywords: Oral Health. Prenatal. Health Planning.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Plano Municipal de Saúde de 2022/2025. Santa Maria/RS.....	16
QUADRO 2 - Programação Anual de Saúde de 2020. Santa Maria/RS.....	17
QUADRO 3 - Programação Anual de Saúde de 2021. Santa Maria/RS.....	18
QUADRO 4 - Programação Anual de Saúde de 2022. Santa Maria/RS.....	18
QUADRO 5 - Indicadores do Programa Previne Brasil referentes ao ano de 2022.....	20

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Indicador 3 do Programa Previne Brasil, por unidade de saúde (2020/2021). Santa Maria/RS.....	21
TABELA 2 – Indicador 3 do Programa Previne Brasil, por região (2020/2021). Santa Maria/RS.....	22
TABELA 3 - Série histórica do indicador 3 do Programa Previne Brasil (2020/2022). Santa Maria/RS.....	22

LISTA DE SIGLAS

APS	Atenção Primária à Saúde
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
eAP	equipe de Atenção Primária
eSB	equipe de Saúde Bucal
eSF	equipe Saúde da Família
ESF	Estratégia de Saúde da Família
ESPIN	Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
ISF	Indicador Sintético Final
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAS	Programação Anual de Saúde
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
RAG	Relatório Anual de Gestão
RAS	Rede de Atenção à Saúde
SCNES	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SISAB	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFMS	Universidade Federal de Santa Maria
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	OBJETIVOS.....	13
3	MATERIAIS E MÉTODOS.....	14
3.1	TIPO DE ESTUDO.....	14
3.2	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO.....	14
3.3	FONTE E COLETA DOS DADOS.....	14
3.4	SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS.....	15
3.5	ASPECTOS ÉTICOS.....	15
4	RESULTADOS.....	16
4.1	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS).....	16
4.2	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS).....	17
4.3	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG).....	19
4.3.1	Ano de 2020.....	19
4.3.2	Ano de 2021.....	20
4.4	O INDICADOR 3: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO.....	20
5	DISCUSSÃO.....	23
5.1	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	24
5.2	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....	24
5.3	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.....	26
5.4	O INDICADOR 3: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO.....	27
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
	REFERÊNCIAS.....	30
	ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	34

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a partir do ano de 1990, a saúde passou a ser regulamentada pela Lei nº 8.080, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de assistência à saúde (BRASIL, 1990a). Em relação à Atenção Primária à Saúde (APS), a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que estabelece a revisão de diretrizes para a sua organização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Portaria destaca que a APS deve ser a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede. De acordo com a PNAB, o financiamento da APS deve ser tripartite e com detalhamento apresentado pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) garantido nos instrumentos conforme especificado no Plano Nacional, Estadual e Municipal de gestão do SUS (BRASIL, 2017).

Atualmente, o Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019, é o modelo de financiamento de custeio da APS no âmbito do SUS. Esse modelo de financiamento federal é calculado com base nos seguintes critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo financeiro com base em critério populacional e incentivos para ações estratégicas. Cada um desses componentes tem como propósito a ampliação do acesso das pessoas aos serviços da APS e a promoção do vínculo entre população e equipe (BRASIL, 2019).

Em 2022, o cálculo do incentivo financeiro do pagamento por desempenho foi efetuado considerando os resultados de sete indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). O conjunto dos sete indicadores atendem às seguintes ações estratégicas: Pré-natal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Condições Crônicas. O incentivo financeiro a ser transferido ao município é determinado pelo Indicador Sintético Final (ISF) que corresponde ao cálculo do desempenho do conjunto dos sete indicadores selecionados e consolida a avaliação do desempenho das equipes Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) no conjunto dos indicadores. Esse índice é aferido a cada quatro meses com repercussão financeira para os quatro meses subsequentes (BRASIL, 2022c).

Dentro da ação estratégica Pré-natal, do Programa Previne Brasil, tem-se o indicador 3 que se refere à proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado, sendo o alvo deste estudo. A inclusão desse indicador estimula os municípios a ajustarem seus fluxos operacionais com enfoque no trabalho interprofissional e na integralidade do cuidado da

gestante. Existem muitos mitos e crenças sobre o tratamento odontológico durante a gravidez que se tornam barreiras tanto para as gestantes quanto para os profissionais de saúde (ROCHA *et al.*, 2018). Sendo assim, o Ministério da Saúde vem estimulando a realização do pré-natal odontológico como uma medida para a qualificação do pré-natal na APS e, dessa forma, desenvolveu a “Diretriz para a prática clínica odontológica na Atenção Primária à Saúde: tratamento em gestantes”, que tem por objetivo estabelecer recomendações para o manejo de gestantes durante o tratamento odontológico ressaltando a importância do cuidado em saúde bucal durante esse período (BRASIL, 2022a).

A gestação é um momento na vida da mulher caracterizado por alterações sistêmicas que se relacionam com a saúde bucal. Durante esse ciclo, ocorre uma elevação dos níveis hormonais e uma maior predisposição para alguns problemas bucais, entre eles, os distúrbios salivares, como a redução do pH e da capacidade tampão que, associados às modificações dos hábitos alimentares e de higiene, podem levar a um aumento do risco das doenças bucais, como cárie, gengivite e a doença periodontal (STEINBERG *et al.*, 2013; FIGUEIREDO *et al.*, 2017). Além disso, a doença periodontal pode ser um fator de risco para prematuros de baixo peso ao nascer (TESHOME; YITAYEH, 2016).

O atendimento odontológico durante a gravidez auxilia na prevenção dos problemas bucais e no tratamento de agravos que podem resultar em desfechos adversos na saúde materno-infantil. Pucci *et al.* (2021), por meio de uma revisão sistemática, aborda alguns desfechos adversos da gravidez em decorrência de infecções bucais, entre eles: mortes fetais e maternas, necessidade de UTI pós-operatória, sofrimento fetal, prematuridade, baixo peso ao nascer. Portanto, a falta de cuidados com a saúde bucal durante o período gestacional pode ter consequências negativas tanto para as mães quanto para seus filhos (HARTNETT *et al.*, 2016).

Em relação às políticas de atenção à mulher com enfoque nesse ciclo, a Portaria nº 1.459/2011, instituiu a Rede Cegonha, a qual consiste numa rede de cuidados que visa a implementação de um modelo de atenção à saúde da mulher e da criança, assegurando o direito desde o planejamento familiar, a atenção ao pré-natal de qualidade, ao parto, ao puerpério, ao crescimento e o desenvolvimento da criança (BRASIL, 2011b).

O 3º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) consolida a importância do cuidado da mulher nessa fase, pois envolve a garantia do acesso à saúde de qualidade e promoção do bem-estar para todos, em todas as idades. Dentro desse objetivo, tem-se as metas de redução das taxas de mortalidade materna e infantil, indicadores que refletem a qualidade da assistência à saúde de mulheres e crianças (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

Portanto, esse estudo justifica-se devido a necessidade de aprofundar aspectos relacionados ao Programa Previnir Brasil, visto que ele é responsável pelo financiamento da APS. Como sua implementação é recente, a análise do alcance dos seus indicadores é fundamental para uma reflexão sobre as possibilidades de aprimoramento das ações (SILVA; KHAMIS, 2018). A efetividade do pré-natal reflete em aspectos como a diminuição da mortalidade materna e neonatal, indo ao encontro do 3º ODS da ONU e da Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015; BRASIL, 2018). A partir do exposto, o presente estudo tem como questão de pesquisa: “Qual a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado em Santa Maria/RS entre 2020 e 2022?”.

2 OBJETIVOS

Tem-se como objetivos do presente estudo:

- Identificar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no município de Santa Maria/RS (2020/2022);
- Apresentar sugestões para o aprimoramento das ações relacionadas ao atendimento odontológico na Atenção Primária à Saúde de Santa Maria/RS.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 TIPO DE ESTUDO

Trata-se de uma pesquisa exploratória, realizada por meio da análise documental, que visa o estudo de documentos de tipos variados que, mediante um processo de seleção, coleta, investigação e interpretação de dados, possibilita a compreensão do seu conteúdo (JUNIOR *et al.*, 2021). A pesquisa exploratória consiste no aprofundamento de conceitos sobre um determinado tema, o que contribui para a elucidação de questões referentes ao assunto (RAUPP; BEUREN, 2006).

Os documentos elencados para constituir o estudo em questão referem-se aos instrumentos de gestão pública, que abordam o tema de pré-natal odontológico na APS do município de Santa Maria/RS.

3.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO

O estudo foi realizado a partir dos instrumentos de gestão do município de Santa Maria/RS e de um dos portais do Ministério da Saúde, denominado Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), o qual apresenta os indicadores trimestrais do Previner Brasil sintetizados.

O Município de Santa Maria está localizado na região central do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Sua extensão territorial compreende 1.780,194 km² e sua população estimada para o ano de 2021 era de 285.159 pessoas (IBGE, 2021). Em relação ao histórico de cobertura populacional de APS, o município conta com 20 eAP financiadas e 25 eSF financiadas, totalizando um percentual de 50,37% de cobertura (BRASIL, 2022b). Em relação à cobertura de Saúde Bucal, estima-se um percentual de 18% (BRASIL, 2021a).

3.3 FONTE E COLETA DOS DADOS

Para compor os dados que serão apresentados ao longo deste estudo, utilizou-se dos seguintes instrumentos de gestão de domínio público: o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Tais documentos estão disponíveis para acesso no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria, por meio

da página da Secretaria de Município da Saúde (<https://www.santamaria.rs.gov.br/saude/635-instrumentos-de-planejamento-em-saude>).

3.4 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS

Os dados provenientes dos instrumentos de gestão foram registrados em tabelas do *software* Microsoft® Word segundo menção ao tema trabalhado (indicador), e foram organizados a partir da Análise de Conteúdo - Modalidade temática, com a técnica proposta por Bardin (2016). Também, foram analisados de forma descritiva, bem como por meio de tabelas ou gráficos, a depender de suas características.

A partir da fusão dos dados provenientes dessas fontes, foi possível identificar os indicadores alcançados ou não em cada quadrimestre, tecendo uma reflexão sobre o que pode ter contribuído ou dificultado o alcance destes.

3.5 ASPECTOS ÉTICOS

O presente estudo possui autorização institucional da Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria e apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) sob o número do parecer 5.815.581, e CAAE nº 65753322.8.0000.5346. Em função dos dados da pesquisa serem secundários, disponíveis em páginas oficiais da gestão municipal de Santa Maria/RS, foi dispensada a utilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

4 RESULTADOS

4.1 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS)

Previsto na Lei 8.080/1990, no Decreto 7.508/2011, na Lei Complementar 141/2012 e na Portaria nº 2.135/2013, o PMS é um instrumento de planejamento que define e implementa todas as iniciativas no âmbito da saúde da esfera municipal da gestão do SUS. Nele, deve constar os compromissos do governo para o setor da saúde e refletir, baseado em uma análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades locais. Além disso, é a base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde. O PMS expressa as diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores para o período de quatro anos, devendo ser elaborado no primeiro ano de mandato e vigor nos três últimos anos e no primeiro ano do próximo mandato (BRASIL, 1990a; BRASIL, 2011a; BRASIL, 2012; BRASIL, 2013).

O processo de elaboração e discussão do plano deve contar com a participação popular, a fim de garantir a legitimidade das ações e assegurar que estas estejam em conformidade com as necessidades das pessoas que utilizarão os serviços prestados. Assim, o PMS possibilita a implementação de ações importantes para melhoria das condições de saúde, provenientes tanto da percepção dos profissionais envolvidos quanto da população (REISDORFER *et al.*, 2012; BRASIL, 2013).

O PMS guia a elaboração do planejamento e orçamento do governo em relação à saúde, sendo o documento base para a elaboração dos demais instrumentos abordados no presente estudo (BRASIL, 2013). A seguir, será apresentado o quadro com a diretriz, o objetivo, a meta, o indicador e os prazos do PMS vigente que aborda o pré-natal odontológico.

Quadro 1 - Plano Municipal de Saúde de 2022/2025. Santa Maria/RS

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE								
Objetivo 05: Ampliar e qualificar a assistência odontológica no município.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR DA META (2022 A 2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2022	2023	2024	2025
1	Ampliar a cobertura de pré-natal odontológico	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	Percentual	35%	40%	50%	60%

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA (2021a).

A diretriz expressa a ideia de realização e orienta as escolhas estratégicas e prioritárias. É definida em função das características epidemiológicas, visando responder às necessidades de saúde da população, identificadas na análise situacional. O objetivo expressa os resultados desejados, refletindo as situações a serem modificadas pela implementação de ações. Refere-se ao que se pretende alcançar ao final do período considerado e orienta a escolha de metas e indicadores. A meta expressa a medida de alcance do objetivo, neste caso, a ampliação da cobertura de pré-natal odontológico, possui relevância para o alcance do objetivo de ampliação e qualificação da assistência odontológica do município. Por fim, o indicador corresponde ao parâmetro que permite identificar, mensurar, acompanhar e comunicar o desenvolvimento da ação proposta. Dessa forma, deve ser passível de apuração periódica, de forma a possibilitar a avaliação da ação (BRASIL, 2016).

4.2 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

Após a construção do PMS, deve ser elaborada a PAS, que é o instrumento que operacionaliza o PMS e tem por objetivo anualizar suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados a cada ano. É elaborada no ano em curso e executada no ano subsequente, sendo o subsídio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do respectivo ano (BRASIL, 2013).

A seguir serão apresentados quadros com as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações relacionadas ao pré-natal odontológico, referentes às PAS dos anos de 2020, 2021 e 2022.

Quadro 2 - Programação Anual de Saúde de 2020. Santa Maria/RS

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECER E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
Objetivo: Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, a exemplo da Saúde da Família e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.			
META	INDICADOR	META PREVISTA	AÇÕES
Ampliar a cobertura das equipes de Saúde Bucal na rede da Atenção Primária em Saúde e o cuidado em saúde bucal.	Percentual de gestantes em pré-natal na Atenção Básica com pelo menos 01 consulta odontológica.	25%	Oferecer 01 consulta odontológica/gestante, conforme Portaria nº 1631/2015/MS;
			Realizar o pré-natal odontológico das gestantes de unidade de ESF sem Saúde Bucal no Projeto Sorria Santa Maria, com agendamento prévio.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA (2019).

Quadro 3 - Programação Anual de Saúde de 2021. Santa Maria/RS

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECER E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
Objetivo: Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, a exemplo da Saúde da Família e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.			
META	INDICADOR	META PREVISTA	AÇÕES
Realizar consultas odontológicas com gestantes em pré-natal na Atenção Básica.	Percentual de gestantes em pré-natal na Atenção Básica com pelo menos 01 consulta odontológica.	35%	Oferecer 01 consulta odontológica para cada gestante por trimestre.
			Realizar o pré-natal odontológico das gestantes de unidade de ESF sem equipe de Saúde Bucal no Projeto Sorria Santa Maria, com agendamento prévio.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA (2020).

Quadro 4 - Programação Anual de Saúde de 2022. Santa Maria/RS

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 01: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
Objetivo 05: Ampliar e qualificar a assistência odontológica no município.				
Nº	META PMS 2022-2025	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA META 2022
1.	Ampliar a cobertura de pré-natal odontológico.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	35%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.	Ofertar no mínimo uma consulta odontológica para toda gestante vinculada às equipes com Saúde Bucal.			
2.	Realizar ações para atendimento odontológico para gestantes sem equipes de Saúde Bucal no território com o apoio da Residência Multiprofissional em Saúde da UFSM.			
3.	Ofertar vagas no Projeto Sorria Santa Maria para gestantes de unidades sem Equipes de Saúde Bucal no território.			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA (2021b).

Como verificado, o PMS traz uma visão mais geral do que se pretende no âmbito da saúde pública, já a PAS trata-se do instrumento que permite a visualização das ações específicas que levarão ao alcance do que foi proposto no Plano de Saúde. Dessa forma, a PAS deve ser dinâmica e flexível à ajustes, para que sejam atendidas as necessidades da população, visto que a cada ano podem surgir novos desafios, sendo necessária a adoção de novas medidas (GARCIA; REIS, 2016).

Além da PAS apresentar um cronograma anual do PMS, com detalhamento das ações a serem realizadas para o alcance das metas previstas, indicando quais recursos orçamentários serão utilizados para a operacionalização dos objetivos propostos para o ano, ela serve de guia para a elaboração do RAG, outro instrumento de gestão que será abordado neste estudo (BRASIL, 2013; GARCIA; REIS, 2016).

4.3 RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

Normatizado pela Lei nº 8.142/90 e Portaria nº 2.135/13, o RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, conforme as diretrizes, os objetivos e indicadores do Plano de Saúde e o conjunto de metas da PAS previstas e executadas. Sendo assim, ele é elaborado anualmente, tendo como parâmetro a PAS do ano em questão e serve como método de monitoramento, avaliação e análise da aplicação orçamentária, devendo ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde. Também, frente ao andamento das condições de saúde do território, serve como documento orientador a eventuais ajustes necessários ao PMS correspondente e contribui com o direcionamento da elaboração da nova PAS (BRASIL, 1990b; BRASIL, 2013; GARCIA; REIS, 2016).

A seguir, serão apresentados dados referentes aos relatórios dos anos de 2020 e 2021. Ressalta-se que, como o RAG deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, os dados referentes ao ano de 2022 não foram incluídos por não estarem disponíveis no momento da coleta das informações.

4.3.1 Ano de 2020

Em 2020, o número de gestantes em acompanhamento de pré-natal foi de 2.614, sendo que 381 tiveram atendimento odontológico no mesmo período. Dessa forma, 14,5% das gestantes tiveram pelo menos uma consulta de pré-natal odontológico, não atingindo a meta prevista de 25% para o ano.

Em relação ao monitoramento das ações, o RAG afirma que foi elaborado e encaminhado às equipes de saúde um documento, no qual consta que os atendimentos de pré-natal odontológico são inadiáveis e que orienta sobre a conduta frente a esses atendimentos, bem como a organização do fluxo de referência para as gestantes que estão em acompanhamento de pré-natal em unidades de saúde sem equipes de saúde bucal dentro da RAS, que foi construído, posteriormente, baseado na análise do território e da proximidade das unidades de saúde do município, além de ressaltar a realização de ações de apoio institucional junto aos dentistas da rede para orientação quanto ao registro no prontuário eletrônico e monitoramento das gestantes.

No que se refere à ação de realizar consultas de pré-natal odontológico das gestantes de unidade Estratégia de Saúde da Família (ESF) sem equipes de Saúde Bucal no Projeto Sorria Santa Maria, com agendamento prévio, o relatório informa que em virtude da pandemia de

Covid-19, ocorreram apenas duas edições do projeto no ano de 2020. E, além disso, foi mencionada a contratação, via consórcio, de uma dentista que ficou responsável por atender somente as gestantes, conforme o fluxo da RAS.

4.3.2 Ano de 2021

No RAG do ano de 2021 consta que 57% das gestantes em pré-natal na Atenção Básica tiveram pelo menos uma consulta odontológica, alcançando a meta proposta de 35%.

Quanto ao monitoramento das ações, o relatório informa que o percentual de gestantes, com pelo menos uma consulta de pré-natal odontológico, foi calculado a partir do relatório extraído do painel de pré-natal no sistema MV Consulfarma e do relatório de gestantes com consultas odontológicas do E-SUS.

4.4 O INDICADOR 3: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO

Os indicadores definidos para o incentivo de pagamento por desempenho em 2022 foram os mesmos monitorados no ano de 2021, porém, com ajustes voltados ao aprimoramento da informação (QUADRO 5). Os indicadores de pagamento por desempenho são monitorados individualmente a cada quadrimestre e calculados diretamente por meio dos dados do SISAB (BRASIL, 2022c).

Quadro 5 - Indicadores do Programa Previne Brasil referentes ao ano de 2022

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	INDICADOR
Pré-natal	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a décima segunda semana de gestação
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado
Saúde da mulher	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS
Saúde da criança	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada
Doenças crônicas	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre
	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre

Fonte: Nota Técnica nº 11/2022-SAPS/MS (2022c).

A meta do indicador 3 se manteve em 60% para o ano de 2022. Esse número, se trata de um valor de referência considerado como ponto de partida para a mensuração da qualidade da APS no contexto do incentivo de pagamento por desempenho (BRASIL, 2022c). A seguir,

será apresentado o quadro com o desempenho do indicador 3 do programa Previne Brasil no município de Santa Maria/RS nos anos de 2020 e 2021, extraído do Relatório Anual de Gestão do ano de 2021. Os dados do ano de 2022 não foram incluídos, em função do RAG de 2022 não estar disponível no momento da coleta das informações.

Tabela 1 - Indicador 3 do Programa Previne Brasil, por unidade de saúde (2020/2021). Santa Maria/RS

UNIDADE	INE	GESTANTES SAÚDE BUCAL META: 60%					
		Q1 2020	Q2 2020	Q3 2020	Q1 2021	Q2 2021	Q3 2021
EAP Centro Social Urbano (Eq. 45)	1948040	0%	0%	8%	25%	29%	43%
EAP Centro Social Urbano (Eq. 62)	2105403	0%	0%	0%	38%	30%	85%
EAP Dom Antônio Reis	1947966	0%	0%	10%	0%	10%	0%
EAP Felício Bastos	2042460	0%	0%	14%	14%	0%	0%
EAP Itararé	1948237	0%	0%	15%	31%	0%	87%
EAP Kennedy (Eq. 54)	2044471	0%	0%	0%	15%	17%	85%
EAP Kennedy (Eq. 63)	2109557	0%	0%	0%	33%	0%	58%
EAP Mozzaquatro (Eq. 49)	1951513	0%	0%	0%	10%	0%	0%
EAP Mozzaquatro (Eq. 46)	1948105	0%	0%	50%	52%	0%	79%
EAP Wilson Paulo Noal (Eq. 43)	1947761	0%	0%	10%	80%	100	95%
EAP Wilson Paulo Noal (Eq. 52)	2044501	0%	0%	100	0%	0%	10%
EAP Oneyde de Carvalho	2044641	0%	0%	0%	25%	0%	15%
EAP Ruben Noal	2044633	0%	3%	12%	28%	4%	19%
EAP Walter Aita (Eq. 65)	2150263	0%	0%	0%	50%	39%	88%
EAP Walter Aita (Eq. 58)	2044587	0%	0%	50%	50%	0%	14%
EAP Joy Betts	2091690	0%	0%	0%	13%	0%	0%
EAP Floriano Rocha (Eq. 61)	2091747	0%	0%	58%	87%	56%	10%
EAP Floriano Rocha (Eq. 57)	2044692	0%	32%	33%	67%	30%	75%
EAP José E. Crossetti (Eq. 56)	2044676	0%	0%	0%	0%	14%	21%
EAP José E. Crossetti (Eq. 55)	2044668	0%	0%	0%	8%	17%	20%
EAP Saúde Central	2149346	0%	0%	0%	0%	0%	0%
ESF Alto da Boa Vista	433187	0%	9%	31%	22%	10%	57%
ESF Arroio do Só	433063	7%	7%	7%	7%	0%	14%
ESF Bela União	433136	0%	0%	7%	7%	0%	57%
ESF Itararé	1642804	4%	0%	0%	36%	7%	71%
ESF Kennedy (Eq. 25)	1645269	10%	4%	36%	21%	57%	43%
ESF Kennedy (Eq. 24)	1628720	3%	7%	13%	47%	57%	21%
ESF Lídia	432989	14%	38%	50%	81%	81%	95%
ESF Maringá	433160	14%	20%	36%	21%	79%	60%
ESF Nova Santa Marta	1680390	0%	0%	36%	43%	6%	18%
ESF Oneyde de Carvalho	1647873	30%	21%	19%	21%	0%	38%
ESF Parque Pinheiro	433152	0%	20%	36%	43%	21%	43%
ESF Passo das Tropas	1792016	0%	0%	0%	0%	5%	5%
ESF Roberto Binato (Eq. 13)	432946	0%	7%	14%	14%	21%	29%
ESF Roberto Binato (Eq. 12)	432954	0%	21%	57%	80%	100	50%
ESF Santo Antônio	433179	0%	0%	0%	0%	0%	7%
ESF Santos	433128	7%	19%	57%	21%	43%	36%
ESF São Francisco (Eq. 30)	1662821	0%	33%	64%	64%	86%	14%
ESF São Francisco (Eq. 29)	1662848	0%	50%	82%	100	36%	14%
ESF São João	433144	0%	0%	0%	7%	0%	0%
ESF São José (Eq. 16)	433012	21%	67%	57%	36%	57%	36%
ESF São José (Eq. 15)	433020	7%	21%	36%	50%	21%	79%
ESF Urlândia (Eq. 20)	433101	0%	7%	14%	0%	0%	14%
ESF Urlândia (Eq. 19)	433098	5%	16%	29%	43%	59%	61%
ESF Victor Hoffmann	432997	20%	47%	43%	36%	71%	76%
ESF Wilson Paulo Noal	1628712	0%	21%	57%	73%	36%	64%

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA (2022).

Ao analisar a tabela, observa-se que o indicador é avaliado por competência (quadrimestral), tendo assim, três competências avaliadas por ano. Os dados são lançados em torno de 30 dias após o término de cada competência no SISAB. Essas informações auxiliam na análise do acesso e da qualidade dos serviços prestados a nível municipal, contribuem para a definição de prioridades e planejamento das ações para melhoria da APS. Através do conhecimento dos resultados alcançados, por equipe, é possível buscar estratégias de intervenção junto ao território. Considerando todos os indicadores, o município de Santa Maria alcançou o ISF 7,66, ocupando o 2º lugar no Estado do RS entre municípios com mais de 100.000 habitantes e em 3º lugar na Região Sul do país (SANTA MARIA, 2022).

Em relação às regiões tem-se a seguinte configuração:

Tabela 2 – Indicador 3 do Programa Previne Brasil, por região (2020/2021). Santa Maria/RS

REGIÃO	INDICADOR					
	Q1 2020	Q2 2020	Q3 2020	Q1 2021	Q2 2021	Q3 2021
CENTRO	0%	0%	3,3%	2,7%	13,7%	13,7%
CENTRO LESTE	8,4%	38,2%	55%	54,2%	55,8%	40,7%
CENTRO OESTE	4,7%	12,7%	19,3%	48%	46,7%	74,3%
DISTRITOS	2,3%	2,3%	7%	7%	0%	7%
LESTE	0%	4,2%	43,4%	50,6%	35%	54,2%
NORDESTE	1%	0%	16,2%	32,2%	1,7%	59,2%
NORTE	2,2%	1,8%	9,3%	22,7%	21,8%	44%
OESTE	2%	13,9%	32%	42,7%	31,9%	37,7%
SUL	7%	10,5%	19,8%	18,3%	17,8%	28,2%

Fonte: Próprio estudo.

Ao consultar o SISAB, encontra-se os dados gerais do município por quadrimestre. Para uma melhor visualização da trajetória do município desde a implementação do Programa Previne Brasil, a seguir será apresentado a tabela com o desempenho geral de Santa Maria/RS, considerando todas as equipes do município, nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Tabela 3 – Série histórica do indicador 3 do Programa Previne Brasil (2020/2022). Santa Maria/RS

VALOR DO INDICADOR: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO A NÍVEL DE MUNICÍPIO			
QUADRIMESTRE	2020	2021	2022
Q1	7%	42%	54%
Q2	16%	31%	60%
Q3	33%	57%	62%

Fonte: SISAB (2023).

Apesar de haver uma divergência entre os números apresentados pelo RAG de 2021 e os números disponíveis no SISAB, é possível identificar que houve uma evolução quanto ao desempenho do município no indicador.

5 DISCUSSÃO

A partir do exposto ao longo do estudo, é possível sugerir algumas alternativas que podem contribuir para a melhoria do pré-natal odontológico na APS do município de Santa Maria/RS. Para tanto, é necessário ressaltar a importância do planejamento em saúde e os seus fundamentos.

Como principais normas e disposições sobre o planejamento no SUS tem-se o artigo 36 da Lei nº 8.080, de 1990 que estabelece o processo de planejamento e orçamento do SUS, devendo ser de forma ascendente desde a esfera municipal até a federal, definindo o Plano de Saúde como instrumento básico do planejamento setorial e confere ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) a atribuição de estabelecer as diretrizes gerais para a elaboração dos planos de saúde. A Lei nº 8.142, de 1990 define as conferências de saúde como instâncias para avaliação da situação de saúde e proposição de diretrizes para a formulação da política de saúde e estabelece a elaboração dos planos de saúde como condição para o recebimento de transferências do Fundo Nacional de Saúde (BRASIL, 1990a; BRASIL, 1990b).

O Decreto nº 7.508, de 2011 regulamenta a Lei 8.080/1990 no que se refere à organização do SUS, planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, definindo o planejamento como atividade obrigatória dos entes públicos, do nível local até o federal e de forma integrada. Ainda, tem-se a Portaria nº 2.135, de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, definindo o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão como os instrumentos fundamentais para o planejamento no âmbito do SUS (BRASIL, 2011a; BRASIL, 2013).

Um planejamento contínuo permite o desenvolvimento de ações mais efetivas voltadas para a melhoria das condições de saúde da população e alinhadas à sua realidade sanitária. Ele tem por objetivo reorientar os programas e os projetos governamentais, a fim de ampliar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações das políticas de saúde. Dessa forma, para que as ações de planejamento possam contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, deve-se realizar o monitoramento e a avaliação com a intenção de analisar os resultados alcançados e as estratégias utilizadas (BRASIL, 2016). Sendo o Previne Brasil, um programa governamental instituído pela Portaria nº 2.979 de 2019, ele deve ser passível de monitoramento e avaliação para que seja realizada a análise dos resultados obtidos com sua implementação, que é a proposta deste estudo.

5.1 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao explorar o PMS vigente de Santa Maria/RS, podemos observar que a inserção do pré-natal odontológico se dá a partir de uma meta específica de ampliação da cobertura do pré-natal odontológico, dentro da diretriz estratégica “Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária em Saúde” e com o objetivo de ampliar e qualificar a assistência odontológica no município. O indicador de parâmetro para mensurar o desenvolvimento da ação proposta é o percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado, mesmo indicador do Programa Previne Brasil. O valor da meta a ser alcançada ao final do período de vigência do PMS compreende 60%, mesmo valor definido pelo Programa Previne Brasil. Considerando a análise situacional e peculiaridades locais, essa meta está prevista para o alcance de forma gradual e, para o ano de 2022, foi de 35% (SANTA MARIA, 2021a).

Ao comparar o PMS anterior (2018/2021) que abrange os anos de 2020 e 2021 com o atual (2022/2025), nota-se um avanço em relação ao pré-natal odontológico e isso pode ser atribuído à instituição do Programa Previne Brasil, ocorrida em 2019. No PMS anterior encontra-se apenas uma menção ao pré-natal odontológico, estando associado a uma ação prioritária do Programa Mãe Santa-mariense que previa a instituição do pré-natal odontológico em todas as unidades de saúde. Como verificado no PMS vigente atualmente, o pré-natal odontológico passou a ser uma meta o que demonstra uma evolução em relação a esse tema e indo ao encontro com o que o Ministério da Saúde induz: realização do pré-natal odontológico como uma medida para a qualificação do pré-natal na APS (SANTA MARIA, 2018; SANTA MARIA, 2021a; BRASIL, 2022a).

5.2 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Os documentos selecionados para serem discutidos no presente estudo, referentes às PAS, compreendem os anos de 2020, 2021 e 2022.

Ao examinar a PAS do ano de 2020, destaca-se a carência de uma meta específica para o pré-natal odontológico. O tema em questão entra como um indicador para a meta de ampliação da cobertura de equipes de Saúde Bucal (eSB) na rede de APS e o cuidado em saúde bucal. Além disso, as ações previam a oferta de uma consulta odontológica por gestante. Por se tratar do instrumento referente ao primeiro ano de ação, não há parâmetros anteriores para comparações indicativas de avanços ou alterações na proposta da programação.

Em relação à PAS do ano de 2021, destaca-se a implementação do pré-natal odontológico como uma meta a ser alcançada. Além disso, no que diz respeito aos avanços, em relação ao ano anterior, pode-se apontar a oferta de uma consulta odontológica para cada gestante por trimestre e a ampliação da meta prevista, que passou de 25% para 35%. Por fim, salienta-se que, assim como a implementação do pré-natal como meta e o aumento da porcentagem prevista, houve uma melhoria no teor das ações que passou a ser por trimestre de gestação, buscando qualificar os cuidados do pré-natal e ampliar a visão e consolidação das ações a serem realizadas na APS.

Na PAS de 2022, destaca-se a criação de um objetivo exclusivo para a ampliação e qualificação da assistência odontológica no município. Uma inclusão importante, é a utilização do termo pré-natal odontológico na descrição da meta. É válido ressaltar a manutenção do valor da meta de 35% como no ano anterior e a mudança em relação a oferta de consultas odontológicas, que passou de uma consulta para cada gestante por trimestre para no mínimo uma consulta para todas as gestantes vinculadas às equipes com Saúde Bucal. A manutenção da meta e a alteração em relação a oferta de consultas odontológicas podem ser justificadas pela baixa cobertura de saúde bucal no município (18%) o que dificulta a expansão do pré-natal odontológico e restringe o número de ações (BRASIL, 2021a).

Conforme o ano anterior, é possível notar avanços e melhorias no que diz respeito a PAS do município, referente ao tema abordado no presente estudo. Pode-se observar, na descrição das ações, uma movimentação importante relacionada à aproximação de outras instituições, fortalecendo a articulação intersetorial e visando a maior efetividade do cuidado às gestantes sem equipes de Saúde Bucal no território. A intersetorialidade, na implementação de políticas públicas, pode promover melhores resultados e maior racionalidade no uso dos recursos (DOMINICI, 2017). Além disso, é fundamental reforçar a importância do Projeto Sorria Santa Maria que, desde sua implementação, no ano de 2017, vem sendo inserido nas PAS seguintes e tem um papel relevante na ampliação do acesso aos cuidados em saúde bucal no município.

Ao examinar as PAS dos períodos aqui compreendidos, pode-se observar que ao passar dos anos, algumas estratégias e propostas se mantiveram, o que é esperado, visto que algumas demandas de saúde são inerentes ao perfil epidemiológico. No entanto, algumas alterações também ocorreram, assim como mudanças na situação de saúde do território de Santa Maria/RS, sendo o planejamento em saúde essencial para a compreensão e o acompanhamento dessas modificações. Ainda, vale ressaltar a importância da regionalização das ações e serviços de saúde no território, que consiste em um processo de articulação funcional, buscando-se um

trabalho coordenado entre as unidades de saúde, que permita aos usuários uma atenção contínua e integral (BRASIL, 2016).

5.3 RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Por meio dos relatórios de gestão é possível avaliar o andamento e o desfecho das propostas trazidas nas programações de saúde. A seguir serão discutidos os RAG dos anos de 2020 e 2021 e os indicadores do Programa Previne Brasil.

No ano de 2020, o RAG informou que a meta prevista para o ano, em relação às consultas de pré-natal odontológico, não foi alcançada. No entanto, é válido ressaltar que em 2020 ocorreram alguns fatos marcantes no setor da saúde que devem ser considerados. Em novembro de 2019 foi publicada a Portaria nº 2.979 que instituiu o Programa Previne Brasil, estabelecendo o novo modelo de financiamento de custeio da APS no âmbito do SUS e, logo em seguida, teve-se a publicação da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) (BRASIL, 2019; BRASIL, 2020b).

A soma desses dois fatores, influiu de forma significativa no planejamento em saúde, exigindo uma reformulação dos processos de trabalho. Isso demonstra que o planejamento em saúde, além de ser uma ação obrigatória e contínua, constitui-se de uma prática permeável às situações de contexto (SANTOS; LANDIM; FARIAS, 2021). Em razão das medidas estabelecidas para o enfrentamento da pandemia, o processo de transição para as novas regras do financiamento enfrentou entraves maiores do que os previstos, fazendo com que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 166, de 27 de janeiro de 2021, adotasse medidas de aporte financeiro federal para apoiar o fortalecimento da APS diante da ESPIN decorrente da Covid-19 (BRASIL, 2020c; BRASIL, 2021b).

É válido pontuar que o relatório informa, no monitoramento das ações, que foi contratada pelo consórcio uma dentista responsável por atender somente as gestantes. No entanto, reflete-se sobre o quanto essa ação contribui para o aprimoramento da atenção às gestantes ou para uma fragilização dos vínculos de trabalho, levando-se em consideração as condições impostas por essa via de contratação que não viabiliza ações de prevenção e promoção de saúde, indo ao desencontro dos atributos essenciais e derivados da APS, dentre eles, a integralidade e longitudinalidade do cuidado, considerados na instituição do Programa Previne Brasil (BRASIL, 2019).

O RAG do ano de 2021, traz a informação de que a meta prevista para o ano, em relação ao pré-natal odontológico, foi atingida. Contudo, considerando o Programa Previne Brasil e a Nota Técnica nº 05/2020 (DESF/SAPS/MS) referente à metodologia de cálculo vigente até 2021, o município não alcançou a meta de 60% (BRASIL, 2020a). A partir desse relatório, foi possível avaliar o desempenho das equipes que será discutido na sequência.

5.4 O INDICADOR 3: PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO

Em relação aos indicadores, o RAG do ano de 2021 traz que Santa Maria/RS teve um bom desempenho geral, alcançando o 2º lugar no Estado do RS em municípios com mais de 100.000 habitantes. Entretanto, ao analisar o desempenho individual das equipes de saúde, acerca do indicador 3, observa-se uma dificuldade no alcance da meta estabelecida pelo Programa Previne Brasil. Ao consultar o SISAB, considerando todas as equipes de saúde, o município alcançou apenas no segundo quadrimestre de 2022 a meta de 60% (SANTA MARIA, 2022; BRASIL, 2023)

A respeito disso, deve-se considerar, o fato do município possuir uma baixa cobertura de eSB, o que dificulta o alcance da meta, já que muitas equipes de saúde não possuem o profissional cirurgião-dentista como parte integrante (BRASIL, 2021a). No entanto, não é possível levar em conta somente a presença do cirurgião-dentista como um fator preditor para o sucesso, visto que ao observar o desempenho individual das equipes, nota-se que muitas delas, apesar de possuir o profissional de saúde habilitado para realizar o pré-natal odontológico, não alcançou os indicadores propostos pelo Programa Previne Brasil e, em contrapartida, equipes sem esse profissional alcançaram esse indicador, o que pode ser fruto do trabalho multiprofissional e da articulação entre a gestão municipal e as equipes.

Outro ponto importante a se avaliar é o fato de algumas equipes, em certos quadrimestres, atingirem um número satisfatório no indicador de desempenho, e no quadrimestre seguinte ter uma queda brusca em seu desempenho. Logo, é essencial o questionamento quanto aos processos de trabalho, que envolve desde a busca ativa das gestantes, a atualização do cadastro até a forma correta dos registros das informações no sistema.

Assim sendo, apesar do aparente êxito nas ações e o progresso observado na série histórica de 2020 até 2022, é válido reavaliar se o alcance desses indicadores reflete uma APS de qualidade, efetiva e alinhada aos princípios do SUS, ou se está relacionado apenas a busca

por um número que promova a transferência de recursos, o que não é possível apenas pela análise de metas e/ou indicadores. Isso evidencia a necessidade de compreender de forma mais aprofundada como os diferentes atores envolvidos na atenção odontológica na APS vêm vivenciando esse processo e quais são os seus desdobramentos para o cotidiano das equipes e da população atendida.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste estudo, foi possível identificar que o planejamento em torno do pré-natal odontológico, no município de Santa Maria/RS, vem apresentando um progresso, considerando a inclusão de metas e propostas que visam ampliar o acesso das gestantes ao atendimento odontológico em busca da integralidade no cuidado ao pré-natal na APS.

É válido destacar que, embora tenha se observado uma evolução quanto ao desempenho do indicador analisado, há algumas lacunas envolvendo esses números que precisam ser exploradas para avaliar se esse avanço nos resultados reflete de forma significativa na saúde da população.

A partir disso, tem-se as seguintes sugestões para o aprimoramento da APS no município:

- Aproximação entre os profissionais de saúde envolvidos na assistência ao pré-natal, como os agentes comunitários de saúde, técnicos em enfermagem, enfermeiros, médicos e dentistas, para uma construção conjunta de estratégias que, além de contribuir para o alcance do número do indicador, priorizem um atendimento efetivo e de qualidade a fim de fortalecer o pré-natal na APS do município. Além disso, essa aproximação pode favorecer a identificação de fatores que possam estar interferindo no alcance dos indicadores e assegurar o trabalho multiprofissional;

- Ampliação da rede de atenção odontológica do município, mediante a melhoria do vínculo empregatício a fim de que todos os cirurgiões-dentistas da rede municipal tenham o mesmo incentivo para trabalhar tanto com ações que visem a recuperação da saúde como ações de promoção de bem-estar e prevenção de doenças;

- Realização de ações que estimulem as equipes de saúde a aderirem ao pré-natal odontológico, não apenas por estar vinculado ao recebimento de recursos, mas também pelo reconhecimento da importância desse atendimento, visto que muitos eventos adversos da gravidez são decorrentes de infecções bucais;

- Práticas que potencializem o diálogo entre as equipes de saúde, as equipes de saúde bucal e a gestão municipal para que se obtenha êxito nas demais ações propostas.

Com base nas sugestões expostas, deseja-se contribuir com o aprimoramento do pré-natal na APS e que a saúde bucal possa ser consolidada como componente fundamental para a qualidade de vida e bem-estar dos usuários do SUS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jun. 2011a.

BRASIL. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.** Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 1990a.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 1990b.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde – APPMS.** Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_prioridades_pesquisa_ms.pdf> Acesso em: 09 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretriz para a prática clínica odontológica na Atenção Primária à Saúde: tratamento em gestantes.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. Brasília, DF, 2022a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Informação e Gestão da Atenção Básica. **[Portal do] eGestor Atenção Básica.** Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Brasília, 2021a. Disponível em: <<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/ acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaSB.xhtml>>. Acesso em: 26 dez 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Informação e Gestão da Atenção Básica. **[Portal do] eGestor Atenção Básica.** Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Brasília, 2022b. Disponível em: <<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/ acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastro.html>>. Acesso em: 26 dez 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de planejamento no SUS.** Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – Brasília, DF, 1 ed., v. 4, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS**. Indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previnde Brasil (2020). Trata-se de nota técnica para apresentação das fichas de qualificação do conjunto de indicadores que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS) para o ano de 2020, no âmbito do Programa Previnde Brasil. Brasília, DF, 2020a.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica nº 11/2022-SAPS/MS**. Indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previnde Brasil (2022) de que trata a Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores de pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previnde Brasil. Brasília, DF, 2022c.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 166, de 27 de janeiro de 2021**. Dispõe, excepcionalmente, sobre a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa Previnde Brasil, para o ano de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 20, p. 93, 29 jan. 2021b.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 24-A, p. 1, 04 fev. 2020b.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 356, de 11 de março de 2020**. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 49, p. 185, 12 mar. 2020c.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011**. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Brasília, DF, 2011b.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013**. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019**. Institui o Programa Previnde Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 97, 13 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica. **[Portal do] SISAB**. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS). Brasília, 2023. Disponível em:

<<https://sisab.saude.gov.br/paginas/ acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPain el2021.xhtml>> Acesso em: 09 fev. 2023.

DOMINICI, Maria C. **A importância da articulação intersetorial na administração pública.** Texto para Discussão. Companhia de Planejamento do Distrito Federal, Brasília, n. 31, nov. 2017.

FIGUEIREDO, Camilla S. de A. *et al.* **Systemic alterations and their oral manifestations in pregnant women.** The journal of Obstetrics and Gynaecology Research, v. 43, n. 1, p. 16-22, 2017.

GARCIA, Paola T.; REIS, Regimarina S. **Gestão pública em saúde: Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.** Universidade Federal do Maranhão. UNA – SUS/UFMA. São Luís, 1 ed. 2016.

HARTNETT, Erin *et al.* **Oral Health in Pregnancy.** Journal of Obstetric, Gynecologic, and Neonatal Nursing, v. 45, n. 4, p. 565-573, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **[Portal do] IBGE.** Área territorial brasileira 2020. Rio de Janeiro, IBGE, 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/santa-maria.html>>. Acesso em: 26 dez 2022.

JUNIOR, Eduardo B. L. *et al.* **Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa.** Cadernos da Fucamp, v. 20, n. 44, p. 36-51, 2021.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** ONU Brasil, Rio de Janeiro, 2015, 49p. Disponível em: <Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil>. Acesso em: 09 fev. 2023.

PUCCI *et al.* **Severe Odontogenic Infections during Pregnancy and Related Adverse Outcomes. Case Report and Systematic Literature Review.** Tropical Medicine and Infectious Disease, v. 6, 2021.

RAUPP, Fabiano M.; BEUREN, Ilse M. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais.** Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. Atlas, São Paulo, 3 ed. p. 76-97, 2006.

REISDORFER, Emilene *et al.* **Plano Municipal de Saúde: um instrumento de transformação social.** Saúde e Transformação Social, Florianópolis, SC, v. 3, n. 4, p. 97-102, 2012.

ROCHA, Juliana Schaia *et al.* **Barriers and facilitators to dental care during pregnancy: a systematic review and meta-synthesis of qualitative studies.** Cadernos de Saúde Pública, v. 34, n. 8, sep. 2018.

SANTA MARIA. Secretaria de Município da Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2018-2021.** Santa Maria, 2018, 103p. Disponível em: <<https://www.santamaria.rs.gov.br/arquivos/baixar-arquivo/conteudo/D21-598.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

SANTA MARIA. Secretaria de Município da Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2022-2025**. Santa Maria, 2021a, 100p. Disponível em: <<https://www.santamaria.rs.gov.br/arquivos/baixar-arquivo/conteudo/D12-1719.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

SANTA MARIA. Secretaria de Município da Saúde. **Programação Anual de Saúde (PAS) 2020**. Santa Maria, 2019, 47p. Disponível em: <<https://www.santamaria.rs.gov.br/arquivos/baixar-arquivo/conteudo/D20-834.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2022.

SANTA MARIA. Secretaria de Município da Saúde. **Programação Anual de Saúde (PAS) 2021**. Santa Maria, 2020, 49p. Disponível em: <<https://www.santamaria.rs.gov.br/arquivos/baixar-arquivo/conteudo/D12-1311.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2022.

SANTA MARIA. Secretaria de Município da Saúde. **Programação Anual de Saúde 2022**. Santa Maria, 2021b, 71p. Disponível em: <<https://www.santamaria.rs.gov.br/arquivos/baixar-arquivo/conteudo/D12-1723.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2022.

SANTA MARIA. Secretaria de Município da Saúde. **Relatório de Gestão Anual de 2020**. Santa Maria, 2021c, 162p. Disponível em: <<https://www.santamaria.rs.gov.br/arquivos/baixar-arquivo/conteudo/D12-1721.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2022.

SANTA MARIA. Secretaria de Município da Saúde. **Relatório Anual de Gestão 2021**. Santa Maria, 2022, 157p. Disponível em: <<https://www.santamaria.rs.gov.br/arquivos/baixar-arquivo/conteudo/D16-1769.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2022.

SANTOS, Maria A. dos; LANDIM, Edivânia L. A. S.; FARIAS, Tércio S. de. **Planejamento em saúde no contexto da pandemia da Covid-19, Bahia, Brasil**. Revista Baiana de Saúde Pública, Salvador, BA, v. 45 n. especial 2, p. 80-91, 2021.

SILVA, Lissa C. S.; KHAMIS, Renato B. M. **Health indicators and their importance for the elaboration and revision of public health policies**. UNISANTA Law and Social Science, v.7, n. 3, p. 342-368, 2018.

STEINBERG, Barbara J. *et al.* **Oral health and dental care during pregnancy**. Dental Clinics of North America, v. 57, n. 2, p. 195-210, 2013.

TESHOME, Amare; YITAYEH, Asmare. **Relationship between periodontal disease and preterm low birth weight: systematic review**. The Pan African Medical Journal, v. 24 215. 12 jul. 2016.

ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ANÁLISE DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL EM SANTA MARIA/RS: CONTRIBUIÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Pesquisador: Laís Mara Caetano da Silva

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 65753322.8.0000.5346

Instituição Proponente: Universidade Federal de Santa Maria/ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.815.581

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de trabalho final de graduação do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Sistema Público de Saúde intitulado "Análise dos indicadores do previne Brasil em Santa Maria/RS: Contribuições para o aprimoramento da atenção primária à saúde".

O projeto trata sobre o Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019. Esse Programa é a principal fonte de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS). O estudo é descrito como descritivo, quantitativo e documental, a partir do Plano Municipal de Saúde (PMS), sendo este uma ferramenta do planejamento em saúde que norteia ações previstas no ciclo de quatro anos, a partir das necessidades de saúde do município. O estudo será realizado a partir dos instrumentos de gestão do município de Santa Maria/RS e do portal do Ministério da Saúde, denominado Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), que apresenta os indicadores trimestrais sintetizados. Os dados serão coletados a partir do SISAB, do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGGS) do município, relatórios e PMS. A partir da fusão dos dados provenientes dessas duas fontes, espera-se identificar os indicadores alcançados ou não alcançados em cada trimestre.

O projeto apresenta os seguintes tópicos: introdução, justificativa, objetivos, material e métodos,

Endereço: Avenida Roraima, 1000 - Prédio da Reitoria - 7º andar - sala 763 - Sala Comitê de Ética - 97105-900 - Santa
Bairro: Camobi **CEP:** 97.105-970
UF: RS **Município:** SANTA MARIA
Telefone: (55)3220-9382 **E-mail:** cep.ufsm@ufsm.br



Continuação do Parecer: 5.815.581

resultados esperados, cronograma, orçamento, referências e apêndices.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral

Identificar e analisar os indicadores do pagamento por desempenho para o ano de 2022 do Programa Previne Brasil no município de Santa Maria/RS.

Objetivos específicos

- 1 Analisar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;
- 2 Descrever o indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
- 3 Identificar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
- 4 Elaborar sugestões para o aprimoramento das ações na Atenção Primária à Saúde.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Tendo em vista as características do projeto, a descrição de riscos e benefícios pode ser considerada suficiente.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória podem ser considerados suficientes.

Recomendações:

Os benefícios estão descritos apenas na folha de registro da Plataforma Brasil. Descrever os benefícios do estudo no projeto.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

.

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: Avenida Roraima, 1000 - Prédio da Reitoria - 7º andar - sala 763 - Sala Comitê de Ética - 97105-900 - Santa
Bairro: Camobi **CEP:** 97.105-970
UF: RS **Município:** SANTA MARIA
Telefone: (55)3220-9362 **E-mail:** cep.ufsm@ufsm.br



Continuação do Parecer: 5.815.581

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2060938.pdf	02/12/2022 18:34:18		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_TCR_SANTOS_S_FRANCISCO.pdf	02/12/2022 18:33:51	Laís Mara Caetano da Silva	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO_SANTOS_SF.pdf	02/12/2022 18:33:25	Laís Mara Caetano da Silva	Aceito
Outros	TERMO_DE_CONFIDENCIALIDADE_PROJETO_SANTOS_S_FRANCISCO.pdf	02/12/2022 18:32:46	Laís Mara Caetano da Silva	Aceito
Outros	REGISTRO_PROJETO_TCR_SANTOS_S_FRANCISCO.pdf	02/12/2022 18:32:27	Laís Mara Caetano da Silva	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	DISPENSA_TCLE.pdf	02/12/2022 18:32:09	Laís Mara Caetano da Silva	Aceito
Declaração de concordância	AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL_CEP_UFSM.pdf	02/12/2022 18:31:46	Laís Mara Caetano da Silva	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SANTA MARIA, 14 de Dezembro de 2022

Assinado por:
CLAUDEMIR DE QUADROS
 (Coordenador(a))

Endereço: Avenida Roraima, 1000 - Prédio da Reitoria - 7º andar - sala 763 - Sala Comitê de Ética - 97105-900 - Santa
Bairro: Camobi **CEP:** 97.105-970
UF: RS **Município:** SANTA MARIA
Telefone: (55)3220-9362 **E-mail:** cep.ufsm@ufsm.br

NUP: 23081.046330/2023-99

Prioridade: Normal

Ato de entrega de monografia de especialização

144.32 - Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso de Pós-Graduação Lato sensu

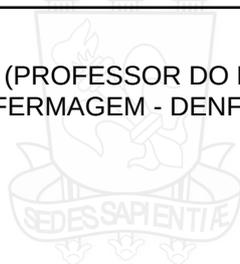
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Monografia de especialização (144.32)	TCR - Jocelaine Vieira Vione - Versão Atualizada.pdf

Assinaturas

30/03/2023 14:27:59

LAÍS MARA CAETANO DA SILVA CORCINI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
04.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DENFE



1960



1960

Código Verificador: 2559929

Código CRC: d53e2e6f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

